

[Handwritten signature]

Decreto n: 408

O Prefeito Municipal de Gocos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve transferir, a pedido, a professora rural Leila Maria de Almeida para uma das escolas da zona urbana.

Prefeitura Municipal de Gocos de Baldas, 8 de Junho de 1956

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

Leibitz Soares de Azevedo
Secretario

Vencera anualmente cr# 24.000.00